

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 403/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e de acordo com o previsto no § 2º do art. 8º do Ato PGJ n. 016, de 30 de março de 2023, e nos arts. 17 e 18 do Ato PGJ n. 044, de 22 de julho de 2022, e considerando o teor do e-Doc n. 07010565299202378,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante relacionados para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento das Contratações (Eplacon):

I – MARLA MARIANA COELHO – matrícula n. 121046;

II – MÁRCIA APARECIDA ARRUDA DE MENEZES – matrícula n. 113912;

III – MARCOS CONCEIÇÃO DA SILVA – matrícula n. 73707.

Art. 2º O(s) servidor(es) indicado(s) pela unidade demandante, no Documento de Formalização da Demanda (DFD), irão compor a Eplacon durante a fase preparatória ou interna do respectivo processo de contratação pública.

Parágrafo único. Os servidores indicados na forma do *caput* deste artigo devem possuir conhecimentos sob aspectos técnico-operacionais e de uso do objeto ou da prestação de serviços pretendidos.

Art. 3º As atribuições da Eplacon constam no Ato PGJ n. 016/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS, em Palmas, 2 de maio de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI

Procurador-Geral de Justiça